



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2016

“Rejeita Balanço Geral do Município de Montividiu e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – ESTADO DE GOIÁS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitado o Balanço Geral do exercício de 2012 do Município de Montividiu – GO com recurso de revisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Divino Ribeiro de Moraes

DIVINO RIBEIRO DE MORAES
- Presidente da Câmara -

Iva Medeiros dos Santos
IVA MEDEIROS DOS SANTOS
- 1ª Secretária -

Publicado no Placar da Câmara Municipal de Montividiu - GO
Em 07 / 12 / 2016
[Assinatura]
Secretaria Geral